



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.203

02 02 00	FUNDEB				
341	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-39.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 40		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
404	10.301.0020.2068.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 11		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
02 03 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE				
433	10.301.0020.2058.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 12		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
488	08.244.0009.1041.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 33		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -261.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
554.622.003-15

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de junho de 2023

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30

Id:0B620D4D1DFDD6F1



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA N.º 024/2023

São Miguel da Baixa Grande - PI, 01 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA ALVES DE MOURA**, inscrita sob **Cédula de Identidade nº 1.390.783 - SSP/PI e CPF 713.741.323-49** cargo Auxiliar de Serviços Gerais, na Biblioteca Municipal vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, para atender as necessidades do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI, aos 01 (um) dia do mês de junho de 2023.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande -PI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
Avenida José de Moura Leal 200 - -64680-000 -fone:(89) 3431 1172
PADRE MARCOS PIAUÍ

RESOLUÇÃO 04/2023 - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 002/2023 do CMDCA.

Considerando o Edital 01/2023-CMDCA, que enfatiza sobre a Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha.

Considerando que, nos termos do calendário simplificado, bem como, no item 8.14 sobre a **SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS CANDIDATURAS A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2023**, com divulgação nos locais oficiais de publicação do município, inclusive em sua página eletrônica.

Art. 1º. Tomar público a lista dos candidatos (as) com seus nomes de candidaturas e números para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Padre Marcos Piauí, exercício 2024-2028, respectivamente:

NOME	REGISTRO	NÚMERO
ANATÁLIA ZENILTA LEAL	ANATÁLIA	444
ANTONIO DE CARVALHO SILVA	JAIR	333
APARECIDA BENEDITA ALVES	APARECIDA	123
CLEBSON ELISON DE ARAUJO	CLEBSON DE TONHA	222
GIRLENE DE LIMA DIAS	IRMÃ GIRLENE DIAS	116
LUANA LUCIENE DE SOUSA	LUANA DO BATISTA	456
MARIA DA CRUZ DIAS SILVA	NEGUINHA DE ZÉ MARINHEIRO	555
OCIMÁRIA MARIA DE C. MACEDO	OCIMÁRIA DE EVANDO	111
RENATA DA SILVA	RENATA DE GAVIÃO	777
ROSIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	ROSIANA	100

ART. 2º- Os (as) candidatos (as), relacionados (as) no artigo anterior, ficam, COM SUAS CANDIDATURAS registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, e a partir do dia 25/07/2023, DARÃO INÍCIO A PROPAGANDA ELEITORAL em conformidade com o calendário simplificado do edital nº 01/2023-CMDCA.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Padre Marcos PI, 24 de julho de 2023.

Alexandra de Sousa Modesto
ALEXANDRA DE SOUSA MODESTO
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CMDCA Nº 002/2023